CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 03/11/2014

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 04/11/2014

PROJETO DE LEI Nº 2372/2014.

Súmula:-Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica.

AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.
CO-AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS, JOSÉ ROBERTO GRAVA, EUNILDO ZANCHIM, ERASMO CARDOSO PEREIRA e AILTON RIBEIRO MACHADO.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública e interesse social, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sarandiense, a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE SARANDI, "AGMDS", inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ sob o nº 20.603.499/0001-39, entidade sem fins lucrativos, constituída em 23 de agosto de 2013, com foro nesta Cidade e Comarca de Sarandi, à Rua Três Lagoas, 787, Jardim Gralha Azul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS 02

Cilas Souza Morais, Vereador Co-Autor
José Roberto Grava, Vereador Co-Autor
Eunildo Zanchim, Vereador Co-Autor
Erasmo Cardoso Pereira, Vereador Co-Autor

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Co-Autor